

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
Endereço: SAGRADA FAMÍLIA 533
Cidade: Monte Belo do Sul
A/C: Cristiane Sberse
Identificação: ANÁLISE ÁGUA DE CAPTAÇÃO

CNPJ: 91.987.669/0001-74
Bairro: CENTRO
UF: Rio Grande do Sul
E-mail: visa@montebelodosul.rs.gov.br

Prezado(a) Senhor(a):

Conforme sua solicitação, apresentamos proposta comercial para execução de serviços analíticos a seguir discriminados.

1- Resumo da Proposta

Resumo de Proposta Comercial						
Item	Descrição	Tipo de Amostra	Qtd	Prazo de Entrega (*)	Preço Unitário	Preço Total
1	Água tratada	Água Tratada	3	12	R\$ 3.402,83	R\$ 10.208,49

(*) Prazo de Entrega em dias úteis.

Despesas	
Descrição	Preço Total
Despesas Coleta	R\$ 200,00
Preço Total da Proposta	
R\$ 10.408,49	

Pagamento: Será emitida fatura na entrega dos resultados, com vencimento 15 dias contados da data de emissão da fatura. Todos os impostos incluso.

Observações gerais: A CEIMIC realiza a amostragem para o Interessado, conforme os custos informados anteriormente e mediante prévio agendamento. Todas as amostragens devem ser agendadas com antecedência mínima de 3 dias úteis. Na amostragem de nossa responsabilidade, deve ser feito o registro fotográfico do ponto amostrado, para composição do relatório de ensaio. Em caso de não autorização, favor entrar em contato.

2- Detalhamento dos Itens da Proposta

1 - Água tratada							
Valor Unitário		Valor das Despesas		Quantidade		Valor Total	
R\$ 3.402,83		---		3		R\$ 10.208,49	

Água tratada							
Comparativo: Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021							
Motivo da Amostra: Rotina							
Parâmetro	Acreditado	Terceirizado	CAS	LQ ⁽¹⁾	Unidade	VP ⁽²⁾	Ref.

CEIMIC REGIONAL SUL ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGICAS LTDA - CNPJ
00.230.751/0001-02
Rua Felipe de Oliveira, 293 - Santa Cecília - Porto Alegre / RS
Fone: (51) 3333-9129
www.ceimic.com
MOD. 028 – REV 08 – 12/2024

Alumínio Total (Al)	S	S	7429-90-5	0,010	mg/L	<=0,2 mg/L	1932
Amônia	S	N	---	0,4	mg/L	<=1,2 mg/L	1133
Cloreto	S	N	16887-00-6	0,2	mg/L	<=250 mg/L	1100
Cor Aparente	S	N	---	10	CU	<=15 uH	1072
1,2-Diclorobenzeno	S	S	95-50-1	5	µg/L	<=0,001 mg/L	508
1,4-Diclorobenzeno	S	S	106-46-7	5	µg/L	<=0,0003 mg/L	508
Dureza	S	S	---	0,05	mg CaCO3/L	<=300 mg/L	194
Ferro Total (Fe)	S	S	7439-89-6	0,00100	mg/L	<=0,3 mg/L	1932
Gosto e Odor	N	N	---	---	Intensidade	<=6 Intensidade	1106
Manganês Total (Mn)	S	S	7439-96-5	0,00050	mg/L	<=0,1 mg/L	1932
Clorobenzeno	S	S	108-90-7	5	µg/L	<=0,02 mg/L	508
Sódio Total (Na)	S	S	7440-23-5	0,0100	mg/L	<=200 mg/L	1932
Sólidos Dissolvidos Totais	S	N	---	20	mg/L	<=500 mg/L	1253
Sulfato	S	N	14808-79-8	0,5	mg/L	<=250 mg/L	1100
Sulfeto de Hidrogênio	S	S	7783-06-4	0,001	mg/L	<=0,05 mg/L	132
Turbidez	S	N	---	1	NTU	<=5 uT	1258
Zinco Total (Zn)	S	S	7440-66-6	0,00100	mg/L	<=5 mg/L	1932
Sulfeto	S	N	18496-25-8	0,05	mg/L	---	1097
pH	S	N	---	3 a 12	---	---	139
Temperatura	S	N	---	1 a 50	°C	---	137
Condutividade	S	N	---	1	µS/cm	---	1248
Surfactantes (Subs. tensoativas que reagem com azul de metileno)	S	N	---	0,2	mg/L	---	1071
Cálcio Total (Ca)	S	S	7440-70-2	0,05000	mg/L	---	1932
Magnésio Total (Mg)	S	S	7439-95-4	0,00100	mg/L	---	1932
Nitrogênio Amoniacal	S	N	---	0,3	mg/L	---	1086
Antimônio Total (Sb)	S	S	7440-36-0	0,00010	mg/L	<=0,006 mg/L	1932
Arsênio Total (As)	S	S	7440-38-2	0,00100	mg/L	<=0,01 mg/L	1932
Bário Total (Ba)	S	S	7440-39-3	0,00010	mg/L	<=0,7 mg/L	1932
Cádmio Total (Cd)	S	S	7440-43-9	0,00010	mg/L	<=0,003 mg/L	1932
Chumbo Total (Pb)	S	S	7439-92-1	0,00010	mg/L	<=0,01 mg/L	1932
Cobre Total (Cu)	S	S	7440-50-8	0,00050	mg/L	<=2 mg/L	1932
Cromo Total (Cr)	S	S	7440-47-3	0,00050	mg/L	<=0,05 mg/L	1932
Fluoreto	S	N	16984-48-8	0,1	mg/L	<=1,5 mg/L	1100
Mercúrio Total (Hg)	S	S	7439-97-6	0,00010	mg/L	<=0,001 mg/L	1932
Níquel Total (Ni)	S	S	7440-02-0	0,00010	mg/L	<=0,07 mg/L	1932
Nitrato como N	S	N	14797-55-8	0,05	mg N/L	<=10 mg/L	1100
Nitrito como N	S	N	14797-65-0	0,05	mg N/L	<=1 mg/L	1100
Selênio Total (Se)	S	S	7782-49-2	0,0050	mg/L	<=0,04 mg/L	1932
Urânio Total (U)	S	S	7440-61-1	0,00010	mg/L	<=0,03 mg/L	1932
1,2-Dicloroetano	S	S	107-06-2	2	µg/L	<=5 µg/L	508
Acilamida	S	S	79-06-1	0,5	µg/L	<=0,5 µg/L	372
Benzeno	S	S	71-43-2	2	µg/L	<=5 µg/L	508
Cloreto de Vinila	S	S	75-01-4	0,3	µg/L	<=0,5 µg/L	508
Diclorometano	S	S	75-09-2	10	µg/L	<=20 µg/L	508
1,4-Dioxano	S	S	123-91-1	10	µg/L	<=48 µg/L	1227
Etilbenzeno	S	S	100-41-4	2	µg/L	<=300 µg/L	508
Tetracloroeto de Carbono	S	S	56-23-5	2	µg/L	<=4 µg/L	508
Tetracloroeteno	S	S	127-18-4	2	µg/L	<=40 µg/L	508
Tolueno	S	S	108-88-3	2	µg/L	<=30 µg/L	508
Tricloroeteno	S	S	79-01-6	2	µg/L	<=4 µg/L	508
Xilenos (Total)	S	S	1330-20-7	2	µg/L	<=500 µg/L	508

Parâmetro	Acreditado	Terceirizado	CAS	LQ ⁽¹⁾	Unidade	VP ⁽²⁾	Ref.
m,p-Xilenos	S	S	179601-23-1	2	µg/L	---	508
o-Xileno	S	S	95-47-6	2	µg/L	---	508
2,4-D	S	S	94-75-7	0,1	µg/L	<=30 µg/L	418
Aldicarb + Aldicarb Sulfona + Aldicarb Sulfóxido	S	S	116-06-03 + 1646-88-4 + 1646-87-3	2,5	µg/L	<=10 µg/L	2969
Aldicarb	S	S	116-06-3	2,5	µg/L	---	2969
Aldicarb Sulfona	S	S	1646-88-4	2,5	µg/L	---	2969
Aldicarb Sulfóxido	S	S	1646-87-3	2,5	µg/L	---	2969
Carbendazim	S	S	10605-21-7	2	µg/L	<=120 µg/L	2969
Carbofurano	S	S	1563-66-2	2,5	µg/L	<=7 µg/L	2969
Diuron	S	S	330-54-1	20	µg/L	<=20 µg/L	399
Glifosato + Ampa	S	S	1071-83-6 + 1066-51-9	100	µg/L	<=500 µg/L	387
Glifosato	S	S	1071-83-6	1	µg/L	---	387
AMPA	S	S	1066-51-9	100	µg/L	---	387
Ácidos Haloacéticos Total	S	S	---	0,01	µg/L	<=0,08 mg/L	435
Ácido Monocloroacético (MCAA)	S	S	79-11-8	0,01	µg/L	---	435
Ácido Monobromoacético (MBAA)	S	S	79-08-3	0,01	µg/L	---	435
Ácido Dicloroacético (DCAA)	S	S	79-43-6	0,01	µg/L	---	435
Dalapon	S	S	75-99-0	0,01	µg/L	---	435
Ácido Tricloroacético (TCAA)	S	S	76-03-9	0,01	µg/L	---	435
Ácido Bromocloroacético (BCAA)	S	S	5589-96-3	0,01	µg/L	---	435
Ácido Dibromoacético (DBAA)	S	S	631-64-1	0,01	µg/L	---	435
Ácido Bromodicloroacético (BDCAA)	S	S	7113-314-7	0,01	µg/L	---	435
Bromato	S	S	15541-45-4	0,01	mg/L	<=0,01 mg/L	345
Cloraminas	N	N	---	0,2	mg/L	---	1264
Clorato	S	S	14866-68-3	0,01	mg/L	<=0,7 mg/L	348
Clorito	S	S	14998-27-7	0,01	mg/L	<=0,7 mg/L	345
Cloro Residual Livre	N	N	---	0,2	mg/L	Vide Nota mg/L	1280
Trihalometanos Total	S	S	67-66-3 + 74-97-5 + 124-48-1 + 75-25-2	5	µg/L	<=0,1 mg/L	508
Bromofórmio	S	S	75-25-2	5	µg/L	---	508
Clorofórmio	S	S	67-66-3	5	µg/L	---	508
Bromodiclorometano	S	S	75-27-4	5	µg/L	---	508
Dibromoclorometano	S	S	124-48-1	5	µg/L	---	508
Benzo(a)Pireno	S	S	50-32-8	0,01	µg/L	<=0,4 µg/L	438
Bis(2-Etilhexil)Ftalato	S	S	117-81-7	8	µg/L	<=8 µg/L	537
Epícloridrina	S	S	106-89-8	0,4	µg/L	<=0,4 µg/L	2673
Pentaclorofenol	S	S	87-86-5	0,2	µg/L	<=9 µg/L	512
Alacloro	S	S	15972-60-8	0,1	µg/L	<=20 µg/L	533
Aldrin + Dieldrin	S	S	309-00-2 + 60-57-1	0,001	µg/L	<=0,03 µg/L	533
Ametrina	S	S	834-12-8	10	µg/L	<=60 µg/L	2969
Atrazina + S-Clorotriazinas	S	S	---	2	µg/L	<=2 µg/L	2969
Ciproconazol	S	S	94361-06-5	10	µg/L	<=30 µg/L	2969
Clordano	S	S	57-74-9	0,004	µg/L	<=0,2 µg/L	533
Gama-Clordano	S	S	5103-74-2	0,004	µg/L	<=0,2 µg/L	533

CEIMIC REGIONAL SUL ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGICAS LTDA - CNPJ
00.230.751/0001-02
Rua Felipe de Oliveira, 293 - Santa Cecília - Porto Alegre / RS
Fone: (51) 3333-9129
www.ceimic.com
MOD. 028 – REV 08 – 12/2024

Parâmetro	Acreditado	Terceirizado	CAS	LQ ⁽¹⁾	Unidade	VP ⁽²⁾	Ref.
Clorotalonil	S	S	1897-45-6	1	µg/L	<=45 µg/L	810
Clorpirifós + Clorpirifós Oxon	S	S	2921-88-2 + 5598-15-2	10	µg/L	<=30 µg/L	467
4,4'-DDT + 4,4'-DDD + 4,4'-DDE	S	S	---	0,001	µg/L	<=1 µg/L	533
Difenoconazol	S	S	119446-68-3	2	µg/L	<=30 µg/L	2969
Dimetoato + Ometoato	S	S	---	1,2	µg/L	<=1,2 µg/L	2969
Epoxiconazole	S	S	133855-98-8	2	µg/L	<=60 µg/L	2969
Fipronil	S	S	120068-37-3	1,2	µg/L	<=1,2 µg/L	2969
Flutriafol	S	S	76674-21-0	2	µg/L	<=30 µg/L	2969
Hidroxi-Atrazina	S	S	2163-68-0	10	µg/L	<=120 µg/L	2969
Gama-BHC (Lindano)	S	S	58-89-9	0,004	µg/L	<=2 µg/L	533
Malation	S	S	121-75-5	10	µg/L	<=60 µg/L	467
Mancozebe + ETU	S	S	---	---	µg/L	<=8 µg/L	3000
Metamidofós + Acefato	S	S	---	7	µg/L	<=7 µg/L	2969
Metolacoloro	S	S	51218-45-2	0,1	µg/L	<=10 µg/L	533
Metribuzin	S	S	21087-64-9	10	µg/L	<=25 µg/L	2969
Molinato	S	S	2212-67-1	1	µg/L	<=6 µg/L	537
Paraquate	S	S	4685-14-7	13	µg/L	<=13 µg/L	2969
Picloram	S	S	1918-02-1	5	µg/L	<=60 µg/L	2969
Profenofos	S	S	41198-08-7	0,5	µg/L	<=0,3 µg/L	467
Propargito	S	S	2312-35-8	30	µg/L	<=30 µg/L	2969
Protioconazol + Proticonazol Destio	S	S	---	3	µg/L	<=3 µg/L	2969
Simazina	S	S	122-34-9	0,5	µg/L	<=2 µg/L	537
Tebuconazol	S	S	107534-96-3	0,5	µg/L	<=180 µg/L	467
Terbufos	S	S	13071-79-9	0,5	µg/L	<=1,2 µg/L	467
Tiametoxam	S	S	153719-23-4	36	µg/L	<=36 µg/L	2969
Tiodicarbe	S	S	59669-26-0	10	µg/L	<=90 µg/L	2969
Tiram	S	S	137-26-8	6	µg/L	<=6 µg/L	2969
Trifluralina	S	S	1582-09-8	0,1	µg/L	<=20 µg/L	533
2,4,6-Triclorofenol	S	S	88-06-2	0,25	µg/L	<=0,2 mg/L	512
2,4-Diclorofenol	S	S	120-83-2	0,25	µg/L	<=0,2 mg/L	512
N-Nitrosodimetilamina	S	S	62-75-9	5	µg/L	<=0,0001 mg/L	537
Aldrin	S	S	309-00-2	0,001	µg/L	---	533
Dieldrin	S	S	60-57-1	0,001	µg/L	---	533
Atrazina	S	S	1912-24-9	0,5	µg/L	---	2969
Atrazine desethyl	S	S	6190-65-4	2	µg/L	---	2969
Desipropilatrazine	S	S	1007-28-9	2	µg/L	---	2969
Diaminoclorotriazina (DACT)	S	S	3397-62-4	2	µg/L	---	2969
Alfa-Clordano	S	S	5103-71-9	0,004	µg/L	---	533
Clorpirifós	S	S	2921-88-2	10	µg/L	---	467
Clorpirifós Oxon	S	S	5598-15-2	0,5	µg/L	---	467
4,4'-DDD	S	S	72-54-8	0,001	µg/L	---	533
4,4'-DDE	S	S	72-55-9	0,001	µg/L	---	533
4,4'-DDT	S	S	50-29-3	0,001	µg/L	---	533
Dimetoato	S	S	60-51-5	1,2	µg/L	---	2969
Ometoato	S	S	1113-02-6	1,2	µg/L	---	2969
Metamidofós	S	S	10265-92-6	1	µg/L	---	2969
Acefato	S	S	30560-19-1	7	µg/L	---	2969
ProticonazolDestio	S	S	120983-64-4	3	µg/L	---	2969
Protioconazol	S	S	178928-70-6	3	µg/L	---	2969

Parâmetro	Acreditado	Terceirizado	CAS	LQ ⁽¹⁾	Unidade	VP ⁽²⁾	Ref.
-----------	------------	--------------	-----	-------------------	---------	-------------------	------

Notas:
(¹) (1) LQ = Limite de Quantificação. Os LQ's acima apresentados podem variar de acordo com as interferências da matriz. Para amostras sólidas, pode variar de acordo com a massa pesada e teor de sólidos.
(²) VP = Valor Permitido - Portaria GM/MS nº 888.

Métodos de Análise		
Ref.	Descrição	Metodo Analítico
1932	Metais Totais - ICP MS	EPA 3015A:2007/SM24 3030B/EPA 6020B:2014
1133	Amônia (como NH3)	SM23 4500-NH3 B/CETESB L5.136
1100	Ânions	EPA 9056A:2007
1072	Cor Aparente	SM23 2120B:2017
508	VOC - Compostos Orgânicos Voláteis	EPA 8260D:2018
194	Dureza	SM24 2340B:2023
1106	Gosto e Odor	Sensorial
1253	Sólidos Dissolvidos Totais	SM23 2540C:2017
132	Sulfeto de Hidrogênio	SM24 4500-S2 H:2023
1258	Turbidez	SM23 2130B:2017
1097	Sulfeto	SM23 4500-S2 C e D:2017
139	pH	SM23 4500B:2017
137	Temperatura	SM23 2550B:2017
1248	Condutividade	SM23 2510B:2017
1071	Surfactantes	POP 5542
1086	Nitrogênio Amoniacal	SM23 4500-NH3 B/CETESB L5.136
372	Acrilamida	JFHSJ 44(2)89-95:2002
1227	1,4 - Dioxano	EPA 8260D:2018
418	Herbicidas	EPA 8270E:2018
2969	Pesticidas Portaria GM/MS 888/21	POP 3330
399	Carbendazim + Benomil e Diuron	POP 3330
387	Glifosato + AMPA	POP 3329
435	Ácidos Haloacéticos	EPA 552.2:1995/POP 85111
345	Ânions - Cl 3	EPA 300.1:1999
1264	Cloraminas	SM23 4500-Cl G:2017
348	Ânions	EPA 300.1:1999
1280	Cloro Residual Livre	SM23 4500-Cl G:2017
438	PAH	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
537	SVOC - Compostos Orgânicos Semi-Voláteis	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
2673	Epícloridrina	EPA 5030B:1996/8260D:2018
512	Fenóis	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
533	POC - Pesticidas Organoclorados	EPA 3510C:1996/EPA 8081B:2007
810	POC - Clorotalonil	EPA 3510C:1996/EPA 8081B:2007
467	POF - Pesticidas Organofosforados	EPA 3510C:1996 / EPA 8270E:2018
3000	Mancozeb + ETU	PO-MA-037

(*) Na lista dos métodos o CRL só aplica para aqueles parâmetros indicados como acreditados.

3- Embalagens das Amostras dos Itens da Proposta

Lista de Embalagens das Amostras				
Item	Tipo de Embalagem	Preservação	Volume	Quantidade
1	Frasco Cônico	Refrig. 0 - 6°C	50 mL	1
1	PET	---	250 mL	1
1	PET	Refrig. 0 - 6°C	100 mL	1
1	PET	Refrig. 0 - 6°C	1000 mL	1
1	PET	Refrig. 0 - 6°C	250 mL	1
1	PET	Refrig. 0 - 6°C, EDA (50 mg/L)	100 mL	1
1	PET	Refrig. 0 - 6°C, H2SO4 (pH < 2)	500 mL	1
1	PET	Refrig. 0 - 6°C, HNO3 (pH < 2)	100 mL	1
1	Vial 40 mL	Refrig. 0 - 6°C, HCl (pH < 2)	40 mL	2
1	Vial 40 mL	Refrig. 0 - 6°C, HCl 1:1 (pH < 2)	40 mL	4
1	Vidro Âmbar	Refrig. 0 - 6°C	100 mL	1
1	Vidro Âmbar	Refrig. 0 - 6°C	1000 mL	2
1	Vidro Âmbar	Refrig. 0 - 6°C	500 mL	1
1	Vidro Âmbar	Refrig. 0 - 6°C, NH4Cl (pH>12)	100 mL	1
1	Vidro Âmbar	Refrig. 0 - 6°C, ZnAc (220 g/L) + NaOH 6N (pH > 9)	250 mL	1
1	Vidro Âmbar	Refrig. 4°C, 2,5mL de Na2SO3 50g/L	100 mL	1
1	Vidro Âmbar	Refrig. 4°C, Sodium pyrithione + NH4OAc	100 mL	1

Proposta comercial conferida e aprovada eletronicamente por:



Paulo Sérgio Ackermann Júnior
Representante de Vendas - Regional Sul
vendas5@ceimic.com
(54) 99945-2326

Data de emissão: 10/03/2025

Condições Gerais de Fornecimento – Área Ambiental

Informações Gerais

1. Para dar início aos serviços, é indispensável a devolução do formulário "Autorização de Execução de Serviço" apresentado ao final deste documento, devidamente preenchido aos cuidados do Departamento Comercial, via email (vendas@ceimic.com).
2. Toda documentação solicitada pelo Cliente será disponibilizada na forma digitalizada e enviada por via eletrônica. Caso sejam necessárias cópias autenticadas ou com reconhecimento de firma, estas devem ser solicitadas na contratação, caso contrário os custos associados serão transferidos para o Cliente no momento da fatura dos serviços.
3. Validade desta Proposta Comercial: 60 dias.
4. Coletas a serem realizadas pela CEIMIC:
 - 4.1. Despesas de coleta: Conforme previsto na Proposta Comercial;
 - 4.2. Fornecimento de frascaria, preservantes, etiquetas e planilha de coleta: Responsabilidade CEIMIC;
 - 4.3. Coleta, preservação e transporte das amostras: Responsabilidade CEIMIC;
 - 4.4. Acesso livre e seguro ao ponto de coleta: Responsabilidade do Cliente;
 - 4.5. Fornecimento de materiais e equipamentos básicos para a coleta: Responsabilidade CEIMIC;
 - 4.6. Fornecimento de EPIs básicos: Responsabilidade CEIMIC;
 - 4.7. Documentação requerida pelo Cliente para integração e afins: Deve ser fornecido com antecedência mínima de 5 dias úteis da realização da coleta.
 - 4.8. Na falta de informações como Coordenadas, Mapa de coleta, identificações dos pontos:
 - 4.8.1. A CEIMIC fica isenta de qualquer responsabilidade quanto a questionamentos referentes aos locais amostrados ou da nomenclatura/pontos. Os mesmos devem ser informados na contratação de serviços.
 - 4.8.2. Alteração em campo (exceto deslocamento de acesso a ponto não seguro): qualquer alteração de pontos de coleta, nº de amostras, inserção ou retirada de locais a campo, só podem ser efetuadas mediante acordo entre Equipe comercial da CEIMIC e Cliente.
5. Coletas a serem realizadas pelo Cliente com orientação da CEIMIC. Nos casos onde a CEIMIC for solicitada a fornecer as orientações, bem como disponibilizar frascaria, preservantes, etiquetas e planilha de coleta, não caracterizará co-responsabilidade pela coleta da amostra. O custo de envio do material é de responsabilidade do Cliente. A frascaria disponibilizada pela CEIMIC deve ser enviada com a respectiva amostra ou deve ser devolvida em caso de cancelamento do serviço. Se estas orientações não forem seguidas emitiremos a cobrança pelos mesmos.
6. Coletas a serem realizadas pelo Cliente:
 - 6.1. Despesas com transporte das amostras: Responsabilidade do Cliente
 - 6.2. Coleta, identificação, preservação e transporte das amostras: Responsabilidade do Cliente
 - 6.3. Cadeia de custódia das amostras: Responsabilidade do Cliente;
7. **Regra de decisão:** A CEIMIC define que não será considerado o intervalo correspondente à incerteza de medição associada na comparação com critérios definidos nas normas/legislação de interesse.
8. Assume-se que para ensaios, indicados nesta proposta, como acreditados segundo ISO IEC 17025:2017, serão publicados laudos com o símbolo de acreditação. Para ensaios, indicados nesta proposta, como não acreditados segundo ISO IEC 17025:2017, serão publicados laudos sem o símbolo de acreditação.
9. Todos os colaboradores estão comprometidos em manter a confidencialidade das informações obtidas durante os ensaios e estudos realizados, conforme estabelecido no Termo de Confidencialidade assinado por cada um. Tais informações, bem como os resultados e documentos correlatos, são de propriedade exclusiva do cliente e não poderão ser divulgadas, por qualquer meio, sem a prévia autorização por escrito do solicitante. Exceções a essa regra serão permitidas apenas em casos de exigência legal ou em cumprimento a compromissos contratuais formalmente estabelecidos.

Recebimento das Amostras

O horário de recebimento das amostras é:

Unidade SP (Avenida Conceição, 86 – Santana – SP): de segunda a sexta das 8:00 às 20:00, exceto feriados e finais de semana. *** Amostras com parâmetros que tenham prazo de validade da análise de 24h deverão ser entregues no mesmo dia da coleta, até às 19h ***

Unidade Sumaré (NTO): Segunda a sexta, das 7:30 às 21:00, exceto feriados e finais de semana.

Unidade Porto Alegre (Ceimic Sul): Segunda a sexta, das 8:00 às 19:00, exceto feriados e finais de semana.

Para entrega de amostras coletadas em tedlar bags, agendar previamente com o laboratório.

Prazo de entrega dos resultados:

Contados após a entrada da(s) amostra(s) em nossos laboratórios, conforme prazo de entrega mencionado em cada item.

Informações de faturamento

8. O faturamento mínimo por qualquer serviço prestado é de R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais).
9. As condições de faturamento descritas na proposta (prazo e forma de pagamento) estão condicionadas a análise de crédito do cliente.
10. Emissão da Nota Fiscal
 - 10.1. No formulário abaixo "Autorização de Execução de Serviços" no campo Contato Financeiro, deverá ser mencionado o telefone e e-mail do Depto de Contas a Pagar responsável pelo pagamento do serviço.
 - 10.2. Caso seja necessário constar o Nº do Pedido de Compra no corpo da NF, este deverá ser enviado no ato do aceite da proposta ou antes do envio das amostras. Ressaltamos que ao receber o resultado de suas análises a sua NF será enviada na sequência e não podemos cancelar ou aguardar o envio do Nº do Pedido de Compra para ser citado na NF.
 - 10.3. Esclarecemos que o primeiro recebimento de Nota Fiscal após a realização dos serviços é enviado pelo site da Prefeitura de Sumaré e na sequência é enviado pela CEIMIC um e-mail com os arquivos anexos a saber: Boleto/Romaneio (documento que cita as amostras que estão sendo cobradas). Caso receba a NF enviada pela Prefeitura e não venha a receber este e-mail pedimos que entre em contato na CEIMIC - Depto de Faturamento através de e-mail: faturamento@ceimic.com ou pelo telefone (19) 2138-8884 e solicitar o boleto bancário.
 - 10.4. Pagamentos realizados após o vencimento da NF será cobrado Juros (0,33%/dia) e Multa (2%), independente de emissão de boleto bancário ou não.
 - 10.5. O Boleto após vencimento deverá ser atualizado no site do respectivo Banco ou diretamente com a CEIMIC.
 - 10.6. Nossos boletos, não pagos em dia estarão sujeitos a Protesto.

CEIMIC REGIONAL SUL ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGICAS LTDA - CNPJ

00.230.751/0001-02

Rua Felipe de Oliveira, 293 - Santa Cecília - Porto Alegre / RS

Fone: (51) 3333-9129

www.ceimic.com

MOD. 028 – REV 08 – 12/2024

11. Cancelamento de Notas Fiscais

As notas fiscais somente poderão ser canceladas dentro do mês corrente.

Aprovação de Proposta e Autorização de Execução de Serviços

Os serviços somente serão iniciados mediante a devolução deste formulário devidamente preenchido, sendo que o seu encaminhamento poderá ser via e-mail: vendas@ceimic.com

Autorizo a realização: ☒ De todos os itens do orçamento ☐ Somente os itens:

Dados para emissão da nota fiscal (fatura):

Razão Social: _____ Bairro: _____
Endereço: _____ Estado: _____ CEP: _____
Caixa Postal: _____ Cidade: _____
CNPJ / CPF: _____ IE / RG: _____

Informação Fiscal sobre Retenção de Impostos (no caso de dúvida, gentileza consultar o Depto Fiscal de sua empresa: Informamos que na NF de Serviço (Cód.Serviço 17.09/Atividade 3128) emitida pela CEIMIC são retidos os Impostos Federais (Pis/Cofins/CSLL e IRRF). Caso sua empresa tenha alguma restrição de não realizar a retenção de algum imposto citado, favor nos informar abaixo e nos enviar junto a esta autorização a LEI que não obrigada o desconto do imposto.

* **Optante pelo Simples Nacional ?** ☐ Sim ☒ Não

* **NÃO Optante pelo Simples Nacional, informar Restrição:**

Necessita que o Nº do Pedido de Compra esteja descrito na Nota Fiscal? ☐ Sim ☒ Não

* Caso "Sim", enviar o Pedido de Compra junto com esta Autorização. Sem o Pedido de Compra, não será possível dar andamento na execução dos serviços.

Existe data limite para emissão da Nota Fiscal? ☐ Sim ☒ Não | Se Sim, qual o Dia ?

Restrição quanto ao dia de vencimento da Nota Fiscal? ☐ Sim ☒ Não | Se Sim, qual o Dia ?

Contato Financeiro [Dados para envio da nota fiscal (fatura)]:

Razão Social: _____ Bairro: _____
Endereço: _____ Estado: _____ CEP: _____
Caixa Postal: _____ Cidade: _____

Nome completo de quem deverá receber a cobrança / Fatura: _____
Depto.: _____ Fone: _____ Fax: _____ email: _____

Nome completo de quem deverá receber cópia a cobrança / Fatura: _____
Depto.: _____ Fone: _____ Fax: _____ email: _____

O Relatório de Ensaio deve ser emitido e enviado para:

Razão Social: _____ Bairro: _____
Endereço: _____

CEIMIC REGIONAL SUL ANALISES QUIMICAS E TOXICOLOGICAS LTDA - CNPJ
00.230.751/0001-02
Rua Felipe de Oliveira, 293 - Santa Cecília - Porto Alegre / RS
Fone: (51) 3333-9129
www.ceimic.com
MOD. 028 – REV 08 – 12/2024

CRQ 5ª Região 1877 CREA – RS 36540

ORÇAMENTO Nº: 096/2025 Rev. 1

Caxias do Sul, 10/03/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

CNPJ: 91.987.669/0001-74

Contato: VIVIANE CERIOTTI

Fone: (54) 3457 2084

e-mail: saude@montebelodosul.rs.gov.br

Solicitante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Conforme solicitado, estamos apresentando-lhe nossa proposta técnica e comercial para a execução dos serviços analíticos abaixo discriminados:

1. SERVIÇOS SOLICITADOS

Amostra: Água - Poço		Quantidade: 3
Ensaio	Metodologia	LQ / Unidade
1,2 Dicloroetano #	EPA 8260D Rev 4:2018	2 µg/L
1,4 - Dioxano	EPA 8260D Rev 4:2018	48 µg/L
2,4 Diclorofenol#	EPA 8270 E Rev5:2018	0,00005 mg/L
2,4,6 Triclorofenol #	EPA 8270 E Rev5:2018	0,00005 mg/L
2,4 D #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05 µg/L
Acefato + Metamidofós #	EPA 8321B Rev2:2007	0,1 µg/L
Ácidos Haloacéticos Totais #	POPMET342-R04	0,02 mg/L
Acrilamida #	EPA 8316	0,5 µg/L
Alacloro #	EPA 8270 E Rev5:2018	0,05 µg/L
Aldicarbe+ Sulfona+ Sulfóxido #	EPA 8321B Rev2:2007	0,01 µg/L
Aldrin e Dieldrin #	EPA 8270 E Rev5:2018	0,01 µg/L
Ametrina #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05 µg/L
Antimônio #	POPMET375-R05	0,0005
Arsênio #	POPMET375-R05	0,0005
Atrazina - desetil - desisopropil #	EPA 8321B Rev2:2007	0,5 µg/L
Bário #	3125B-00	0,001
Benzeno # • Etilbenzeno #	EPA 8260D Rev 4:2018	2 µg/L
Benzo(a)pireno #	EPA 8270 E Rev5:2018	0,01 µg/L
Bromato #	EPA 300.0	0,005
Cádmio #	3125B-00	0,0005
Carbendazim #	POPMET012-R13	0,01 µg/L
Carbofurano #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05 µg/L
Chumbo #	3125B-00	0,0005
Ciproconazol #	POPMET012-R13	0,05 µg/L
Cloraminas Totais*	SMEWW 24ª - Método 4500 - Cl G	0,141
Clorato #	EPA 300.0	0,02

CRQ 5ª Região 1877 CREA – RS 36540

ORÇAMENTO N°: 096/2025 Rev. 1

Ensaio	Metodologia	LQ / Unidade
Clordano #	EPA 8270 E Rev5:2018	0,01 µg/L
Cloreto de Vinila #	EPA 8260D Rev 4:2018	0,5 µg/L
Clorito #	EPA 300.0	0,02
Cloro Residual	SMEWW 24ª - Método 4500 - Cl G	0,18 mg Cl2/L
Clorotalonil #	POPMET029-R11	0,05 µg/L
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon #	EPA 8321B Rev2:2007	0,1 µg/L
Cobre	ENG PE FQ 25	0,102 mg/L
Cromo Total	ENG PE FQ 25	0,01 mg/L
DDT + DDD + DDE #	EPA 8270 E Rev5:2018	0,01 µg/L
Di(2-etilhexil)ftalato #	EPA 8270 E Rev5:2018	5 µg/L
Diclorometano #	EPA 8260D Rev 4:2018	20 µg/L
Difenoconazol #	POPMET012-R13	0,05 µg/L
Dimetoato + ometoato #	EPA 8321B Rev2:2007	0,1 µg/L
Diuron #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05 µg/L
Epicloridrina #	EPA 8260D Rev 4:2018	0,4 µg/L
Epoconazol #	POPMET012-R14	0,1 µg/L
Fipronil #	POPMET012-R13	0,1 µg/L
Fluoretos	Standard Methods 24ª Ed. Método 4500 – F "C"	0,56 mg F-/L
Flutriafol #	POPMET012-R13	0,05 µg/L
Glifosato + AMPA #	POPMET008-R06	50 µg/L
Hidróxi-Atrazina #	POPMET012-R14	120 µg/L
Lindano (gama-HCH) #	EPA 8270 E Rev5:2018	0,01 µg/L
Malationa #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05 µg/L
Mancozebe + ETU #	POPMET089-R10	4 µg/L
Mercúrio #	POPMET376-R04	0,0001
Metolacoloro #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05 µg/L
Metribuzim #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05 µg/L
Molinato #	EPA 8321B Rev2:2007	0,02 µg/L
Níquel #	POPMET375-R05	0,004
Nitratos	ENG PE FQ 69	1,90 mg N-NO3/L
Nitritos	SMEWW 24ª - Método 4500 NO2 B	0,054 mg N-NO2/L
N-nitrosodimetilamina	EPA 8321B Rev2:2007	120
Paraquate #	POPMET382-R00	13 µg/L
Pentaclorofenol #	EPA 8270 E Rev5:2018	0,05 µg/L
Picloram #	EPA 8321B Rev2:2007	0,5 µg/L
Profenofós #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05 µg/L
Propargite #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05 µg/L
Protiocanazol + Protiocanazol destio #	EPA 8321B Rev2:2007	0,5 µg/L
Selênio #	POPMET376-R04	0,0005
Simazina #	EPA 8321B Rev2:2007	0,02 µg/L
Tebuconazol #	EPA 8321B Rev2:2007	0,1 µg/L

CRQ 5ª Região 1877 CREA – RS 36540

ORÇAMENTO Nº: 096/2025 Rev. 1

Ensaio	Metodologia	LQ / Unidade
Terbufós #	EPA 8321B Rev2:2007	0,05
Tetracloroeto de Carbono #	EPA 8260D Rev 4:2018	2 µg/L
Tetracloroeteno #	EPA 8260D Rev 4:2018	20 µg/L
Tiametoxam #	POPMET012-R13	0,1 µg/L
Tiodicarbe #	POPMET012-R13	0,1 µg/L
Tiram #	POPMET089-R09	6 µg/L
Tolueno #	EPA 8260D Rev 4:2018	2 µg/L
Tricloroeteno #	EPA 8260D Rev 4:2018	2 µg/L
Trifluralina #	EPA 8270 E Rev5:2018	0,05 µg/L
Trihalometanos Totais #	EPA 8260D Rev 4:2018	20 µg/L
Urânio #	POPMET375-R05	0,0005
Xilenos #	EPA 8260D Rev 4:2018	2 µg/L

Legenda:

SMEWW: Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater

CMMEF: Compendium of Methods for the Microbiological Examination of Foods

#: Ensaios realizados por Provedor Externo

LQ: Limite de Quantificação

Os ensaios destacados em negrito são reconhecidos pela Rede Metrológica quanto aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

Valor Unitário da Amostra: R\$ 2.789,00

Previsão de Entrega dos Resultados: 30 dias úteis

Amostra: Água - Anexo 11 - P 888 - Poço		Quantidade: 3
Ensaio	Metodologia	LQ / Unidade
1,2 Diclorobenzeno # • 1,4 Diclorobenzeno # • Monoclorobenzeno #	EPA 8260D Rev 4:2018 • EPA 8260D Rev 4:2018 • EPA 8260 C e 5021 A	1 µg/L • 0,3 µg/L • 1,5
Alumínio	ENG PE FQ 25	0,109 mg Al/L
Amônia	ENG PE FQ 008	0,14
Cloretos	ENG PE FQ 51	2,39 mg/L
Cor Aparente	SMEWW 24ª - Método 2120 E	10 Pt-Co
Dureza Total	ENG PE FQ 19	3,12 mg/L
Ferro Total	ENG PE FQ 25	0,102 mg/L
Gosto (qualitativo)*	ENG PE FQ 48	Ausente
Manganês	ENG PE FQ 25	0,057 mg/L
Odor à frio	SMEWW 24ª - Método 2150	--
Sódio	ENG PE FQ 25	0,518 mg/L
Sólidos Dissolvidos Totais	ENG PE FQ 15	35 mg/L
Sulfato	SMEWW 24ª - Método 4500 - SO4 2- E	18 mg SO4/L

CRQ 5ª Região 1877 CREA – RS 36540

ORÇAMENTO Nº: 096/2025 Rev. 1

Ensaio	Metodologia	LQ / Unidade
Sulfeto	SMEWW 24ª - Método 4500 S2 D	0,186
Turbidez	SMEWW 24ª - Método 2130 B	0,1 NTU
Zinco	ENG PE FQ 25	0,109 mg/L

Legenda:

SMEWW: Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater

CMMEF: Compendium of Methods for the Microbiological Examination of Foods

#: Ensaios realizados por Provedor Externo

LQ: Limite de Quantificação

Os ensaios destacados em negrito são reconhecidos pela Rede Metrológica quanto aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

Valor Unitário da Amostra: R\$ 907,86

Previsão de Entrega dos Resultados: 20 dias úteis

Amostra: Água - Anexo XV - Poço		Quantidade: 3
Ensaio	Metodologia	LQ / Unidade
Cloro livre (in loco)	ENG PE FQ 36	0,05 mg Cl-Cl2/L
Coliformes Totais (qualitativo) • Escherichia coli (qualitativo)	SMEWW 24ª - Método 9223 B	Ausência/100 mL
Cor Aparente	SMEWW 24ª - Método 2120 E	10 Pt-Co
pH à 25°C	SMEWW 24ª - Método 4500 H+ B	0
Turbidez	SMEWW 24ª - Método 2130 B	0,1 NTU

Legenda:

SMEWW: Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater

CMMEF: Compendium of Methods for the Microbiological Examination of Foods

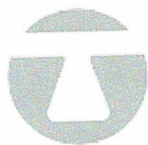
#: Ensaios realizados por Provedor Externo

LQ: Limite de Quantificação

Os ensaios destacados em negrito são reconhecidos pela Rede Metrológica quanto aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

Valor Unitário da Amostra: R\$ 173,86

Previsão de Entrega dos Resultados: 5 dias úteis



CRQ 5ª Região 1877 CREA – RS 36540

ORÇAMENTO Nº: 096/2025 Rev. 1

VALOR TOTAL DAS AMOSTRAS: R\$ 11.612,16

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO SEM ADICIONAIS: R\$ 11.612,16

Adicional - TAXA DE COLETA/DESLOCAMENTO: R\$ 110,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO COM ADICIONAIS: R\$ 11.722,16

PREVISÃO DE ENTREGA DOS RESULTADOS: 30 dias úteis

CONDIÇÃO DE FATURAMENTO: 21 dd

FORMA DE PAGAMENTO: Boleto

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

CRQ 5ª Região 1877 CREA – RS 36540

ORÇAMENTO Nº: 096/2025 Rev. 1

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 Coleta Cliente:** o Laboratório disponibilizará os frascos para a realização das coletas, sendo de responsabilidade do cliente a coleta, a identificação e o envio das amostras. Em caso de utilização de transportadora, os custos com envio do material de coleta e frete de retorno serão por conta do cliente.
- 2.2 Serviço de Coletas Engequímica:** as coletas devem ser agendadas com antecedência mínima de 48 horas e o Laboratório deverá informar previamente o valor da taxa de deslocamento à ser cobrada juntamente com os serviços de análises realizados.
- 2.3 Coletas agendadas e não realizadas por quaisquer motivos será cobrado o custo do deslocamento contido no orçamento.**
- 2.4 Análises em Regime de Urgência** terão acréscimo de 50% sobre o valor dos serviços solicitados e devem ser solicitadas antes da elaboração do orçamento.
- 2.5 O envio das amostras para o Laboratório determina que foram aceitas todas as condições estabelecidas nesta proposta comercial.**
- 2.6 Caso haja a necessidade de cancelamento da realização das análises, o cliente deverá entrar em contato com o Laboratório para solicitar o cancelamento o mais breve possível e formalizar a solicitação do cancelamento por e-mail, sendo que **todas as análises realizadas até o momento serão cobradas.****
- 2.7 Os relatórios de ensaio serão disponibilizados via eletrônica (e-mail) sem a emissão de via impressa. Caso seja necessário via impressa, o cliente deverá solicitar previamente a impressão do relatório de ensaio.**
- 2.8 As alterações de dados referentes ao contratante e aos pontos de coleta devem ser informados via e-mail antes da liberação dos resultados.**
- 2.9 Os boletos e as notas fiscais serão encaminhados para o endereço de e-mail cadastrado.**
- 2.10 O procedimento de higienização durante a coleta realizada pelo Laboratório não envolve a limpeza mecânica ou química de sujidades, sendo da empresa CONTRATANTE a responsabilidade pela limpeza do local de coleta.**
- 2.11 Amostras para a realização dos ensaios listados abaixo, recebidas na sexta-feira após às 11:00 hs, serão mantidas em refrigeração e analisadas fora do prazo de execução:**

CRQ 5ª Região 1877 CREA – RS 36540

ORÇAMENTO Nº: 096/2025 Rev. 1

- Fosfato;

- DBO

2.12 Amostras para a realização dos ensaios listados abaixo, recebidas na sexta-feira após às 16:00 hs, poderão ser analisadas fora do prazo de execução:

Nitratos;	Oxigênio Dissolvido
Surfactantes	Cor
Sólidos Sedimentáveis	pH
Ortofosfatos	Turbidez
Cloros	Nitritos

Ensaios microbiológicos

2.13 O Cliente deverá identificar o local à ser coletado e acompanhar ou indicar quem deve acompanhar a coleta, não sendo responsabilidade do Laboratório identificar o local à ser coletado bem como avaliar a situação da amostra antes de ser coletada.

Importante: Em caso de amostra coletada em local errado, indicado pelo CLIENTE, ou cancelamento por qualquer motivo após a coleta, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 referente ao descarte da frascaria!

2.14 Os resultados estarão disponíveis para retirada (site ou e-mails cadastrados) conforme determinado no **Recibo de Recebimento.**

Atenção: Não realizamos interpretações dos resultados de análises, sendo a sua devida interpretação de total responsabilidade do contratante. Quando houver emissão de parecer técnico, não será considerado o valor da Incerteza de Medição do Ensaio na análise crítica de conformidade.

Acesse nosso site através do link (<http://www.engequimica.com.br/documentos-para-download>) para ter acesso ao Guia de Coleta.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.



ENGEQUÍMICA
ASSESSORIA, PROJETOS E ENGENHARIA QUÍMICA LTDA.



CRQ 5º Região 1877 CREA – RS 36540

ORÇAMENTO N°: 096/2025 Rev. 1

Att,

Laryssa Zechlinski Osório

engequimica@engequimica.com.br

54 32216835



Engequímica – Assessoria , Projetos, Engenharia Química Ltda.
CNPJ: 87.833.786/0001-06
Fone: 54 3221 6835 Whats: 54 99160 4660 - Av. São João, 1628 CEP 95020 – 340
www.engequimica.com.br – engequimica@engequimica.com.br
Caxias do Sul – RS

Pág.: 08 de 08